

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS N° 002/2023 E N° 003/2023 Editais de incentivo à Cultura sob a Lei Complementar de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo - tratando dos objetos neles dispostos respectivamente - Edital n° 002/2023 - Formação audiovisual e Edital n° 003/2023 - Oficinas de Multilinguagens.

O Prefeito Municipal de Cordeiros – Bahia, fazendo uso de suas atribuições prorroga até o dia 06 de novembro de 2023, as inscrições para os 2 (dois) editais acima referenciados, alterando também a disposição do calendário para apenas essas duas categorias.

Etapa	Data Inicial	Data Final
1- Prorrogação das inscrições	31/10/2023	06/11/2023
2 - Resultado Preliminar, Habilitação da Inscrição e Avaliação e seleção das propostas;	Até dia 15/11/2023	
3 - Recurso	De dia 17/11/2023 e 20/11/2023	
4 - Homologação do Resultado Final no Diário Oficial do Município	21/11/2023	
5 - Assinatura do Termo de Execução Cultural	22/11/2023	
6 - Transferência dos vencedores dos editais	23/11/2023 a 24/11/2023	
7- Início da execução cultural dos editais da LPG – Cordeiros/Ba	23/11/2023 e 24/11/2023	
8 - Entrega do relatório final de execução do objeto quanto dos produzidos pelas oficinas	Até 16/10/2024	

Serão mantidos todos os termos e condições dos Editais, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



prorrogação dos prazos estabelecidos pelo calendário até a data de 06/11/2023, não acarretando assim, nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal.

RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos EDITAIS nº 002/2023 e nº 003/2023, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 31 de outubro de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal